

PROJETO DE LEI N.º 23 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

GERAL M6
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 01138/22 Pag. 19

Data 08/02/2022

Jaqueline Blundo
Assinatura

Hora

ALTERA ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL (PPA 2022 - 2025), ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2022 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE - LOA/2022, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 967.000,00 (Novecentos e sessenta e sete mil reais), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições

legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e

promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO I – do Plano Plurianual (PPA) do Município com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.329 de 15 de Dezembro de 2021, mediante alteração da seguinte ação, conforme anexos abaixo:

I – Construção Raio de Sol

II – Construção de Cobertura de Quadras

PPA 2022/2025
ANEXO I – PROGRAMAS

PROGRAMA: 0011 - Edificações Públicas

OBJETIVO: Realizar Ações de caráter contínuo, envolvendo a construção, reforma, fabricação, recuperação, ampliação, demolição, conservação reparo e adaptação de prédios públicos.

TIPO	Nº	Ação	Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025	TOTAL
(*)	TIPO	Produto							
P	172	CONSTRUÇÃO RAIOS DE SOL	Unidade	Meta Física	1	0	0	0	01
		Raios de Sol Construída		Valor	R\$722.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 722.000,00
P	173	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRAS	Unidade	Meta Física					
		Quadras Cobertas		Valor	R\$245.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 245.000,00
				Meta Física					
				Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.336 de 27 de

Gestão 2021 – 2024

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
E DEFESA DO CONSUMIDOR
Em 08/02/2022
Jaqueline Blundo
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA
Em 08/02/2022
Jaqueline Blundo
Presidente

APROVADO
Em 08/02/2022
Jaqueline Blundo
Presidente

APROVADO
Em 08/02/2022
Jaqueline Blundo
Presidente

Dezembro de 2021 que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadro anexo:

I – Projeto/Atividade – Construção Raio de Sol

II – Projeto/Atividade – Construção de Cobertura de
Quadras

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES**

PROGRAMA: 0011 - Edificações Públicas

OBJETIVO: Realizar Ações de caráter contínuo, envolvendo a construção, reforma, fabricação, recuperação, ampliação, demolição, conservação reparo e adaptação de prédios públicos.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2022
P	172	CONSTRUÇÃO RAIOS DE SOL Raio de Sol Construída	Unidade	Meta Física	01
				Valor	R\$ 722.000,00
P	173	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRAS Quadras Cobertas	Unidade	Meta Física	01
				Valor	R\$ 245.000,00
				Meta Física	
				Valor	R\$ -

Art. 3.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$967.000,00 (Novecentos e sessenta e sete mil reais), criando projeto atividade no orçamento vigente – LOA 2022, Lei n.º 4.337, de 31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcionais-programáticas:

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO RECURSO MDE 25% CF

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 367 – EDUCAÇÃO ESPECIAL

PROGRAMA: 0011 – EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

PROJETO/ATIVIDADE: 1.172 – CONSTRUÇÃO RAIOS DE SOL

ELEMENTO: 3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS

3.4.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

3.4.4.0.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS

3.4.4.9.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.4.4.9.0.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL

CÓD

R\$

722.000,00

R\$

722.000,00

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO RECURSO MDE 25% CF

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0011 – EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

PROJETO/ATIVIDADE: 1.173 – CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRAS

ELEMENTO: 3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS

3.4.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

3.4.4.0.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS

	3.4.4.9.0.00.00.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS							
	3.4.4.9.0.51.00.00.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES	CÓD	R\$				245.000,00	
TOTAL							R\$	245.000,00

Art. 4.º Da suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 967.000,00 (Novecentos e sessenta e sete mil reais) , R\$90.000,00 (Noventa mil reais) será coberto pelo superávit financeiro apurado no final do exercício 2021, no Recurso Vinculado 0020 - MDE e R\$172.500,00 (Cento e setenta e dois mil e quinhentos reais) pelo superávit financeiro apurado no final do exercício 2021, no Recurso Vinculado 1.008 - Salário Educação, e o restante no valor de R\$704.500,00 (Setecentos e quatro mil e quinhentos reais) será coberto pela redução orçamentária nas seguintes classificações funcionais-programáticas:

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO RECURSO MDE 25% CF

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0011 – EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

PROJETO/ATIVIDADE: 2.129 – AQUIS., CONSTR., AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	- DESPESAS							
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	- DESPESAS CORRENTES							
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS							
	3.3.3.9.0.30.00.00.00	- Material de Consumo	CÓD	1069	R\$			500,00	
	3.3.3.9.0.39.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros-PJ	CÓD	1070	R\$			10.000,00	
	3.4.0.0.0.00.00.00.00	- DESPESAS DE CAPITAL							
	3.4.4.0.0.00.00.00.00	- INVESTIMENTOS							
	3.4.4.9.0.00.00.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS							
	3.4.4.9.0.51.00.00.00	- Obras e Instalações	CÓD	1071	R\$			30.000,00	
	3.4.4.9.0.61.00.00.00	- Aquisição de Imóveis	CÓD	1072	R\$			564.500,00	
TOTAL							R\$	604.500,00

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO RECURSO MDE 25% CF

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0003 – RENOVAÇÃO DA FROTA

PROJETO/ATIVIDADE: 1.008 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS P/TRANSP.ESCOLAR SAL.EDUCAÇÃO

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	- DESPESAS							
	3.4.0.0.0.00.00.00.00	- DESPESAS DE CAPITAL							
	3.4.4.0.0.00.00.00.00	- INVESTIMENTOS							
	3.4.4.9.0.00.00.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS							
	3.4.4.9.0.52.00.00.00	- Equip.e Material Permanente	CÓD		R\$			100.000,00	
TOTAL							R\$	100.000,00

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 25 DE JANEIRO DE 2022.


Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente projeto visa alterar Anexo III Metas e Prioridades da LDO 2022 e cria projeto/atividade no Orçamento vigente – LOA/2022, bem como, fica autorizado o poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 967.000,00 (Novecentos e sessenta e sete mil reais), para empenhamento das demais etapas da Construção da Escola Especial Raio de Sol e Coberturas de Quadras, criando respectivos Projetos Atividade para as referidas Construções.

Pelas razões expostas, encaminhamos o presente, contando com a boa receptividade pelos nobres Legisladores, e sua posterior aprovação em caráter de urgência urgentíssima.


Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal